



COMUNICADO SME Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Considerando a Resolução SME nº 09 de 01 de novembro de 2024 e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária - Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI - Professor de Educação Infantil, PI - Professor Interdisciplinar, PEE - Professor Educação Especial e PE - Professor Especialista.

As turmas disponíveis serão oferecidas obedecendo a classificação geral dos inscritos para atribuição de carga suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2025.

Obs.: Caso ocorra desistência no momento da atribuição, a sala voltará imediatamente para a banca de atribuição de classe/aulas.

- SALAS DISPONÍVEIS

Nº	Escolas Municipais	Sala	Turno	Afastamento
01	EM JOÃO ALVES	5º A	M	SME
02	EM FLORIZA JUSTA SCHUNCK	MII A	M	SME
03	EM IVANI DE NOVAES	M II B	M	SME
04	EM FLORIZA JUSTA SCHUNCK	ETAPA I A	T	SME
05	EM ÉRIKA AZEVEDO REIS	ETAPA I A	T	SME
06	EM PREFEITO RAFAEL CAU	M II A	T	SME
07	EM ETELVINA DELFIM SIMÕES	3º A	M	ATÉ 25/02/2025

DATA: 30/01/2025

HORÁRIO: 10h PARA OS SALAS DO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO: 14h PARA AS SALAS DO PERÍODO DA TARDE

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudia Nunes de Oliveira

CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO